



**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0016/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.769, de autoria do Prefeito Municipal, que altera denominação, símbolo de vencimento e descrição dos cargos em comissão que especifica da Faculdade de Medicinal de Jundiaí.

A propositura vem acompanhada da planilha de fls. 10, que nos mostra os valores envolvidos na presente ação, bem como a dotação orçamentária a ser utilizada para sua realização, o que torna seu impacto nulo. Mostra-nos também a presente, quais as previsões de receita e despesa para os próximos três exercícios.

Acompanha este projeto de lei o demonstrativo de fls. 11 que nos mostra gastos da ordem de 48,6% da Receita Corrente Líquida com gasto de pessoa, o que atende ao artigo 5º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título de esclarecimento temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos previstos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de abril de 2015.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos